

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA FRANCINETE SILVA LOBÃO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 021377-2, com proventos de **R\$ 1.075,25 (HUM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 021251-2, com os proventos de **R\$ 748,81 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUIS AGOSTINHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ - SDR, matrícula do contracheque nº 026929-8, com proventos de **R\$ 386,05 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA CIRENE GUIMARÃES CAMINHA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais - CEPRO, matrícula do contracheque nº 082409-7, com proventos de **R\$ 1.047,11 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA JOANA FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 007989-8, com proventos de **R\$ 723,35 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso II em sua redação original, CONCEDER aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a **MARIA MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “I”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 054918-5, com proventos de **R\$ 926,69 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073163-3, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.09.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALCENI DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069154-2, com proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.09.09

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO CANUTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 057014-1, com proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEILZA BESERRA MELO FURTADO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 040278-8, com os proventos de **R\$ 647,01 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA MARIA DE MOURA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 041257-X, com os proventos de **R\$ 566,29 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VICENTE PAULO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. “C”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula do contracheque nº 038283-3, com os proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMEDIOS DE SOUZA BISPO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 042110-3, com proventos de **R\$ 888,83 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.